DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047FBBBB78ECE61

PREFEITURA DE SÃO BRAZ
NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2025	
Nº do processo Administrativo	**001.0001424/2025.**
Modalidade	**Pregão 012/2025**
Fundamento legal	Conforme artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Contratante	Município de São Braz do Piauí-PI, **por intermédio da Secretaria Municipal de Educação,** inscrita no CNPJ: Nº 30.044.520/0001-67.
Contratado	**POSTO HILTIM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.873.185/0001-53.**
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 140/2025, de acordo com a clausula decima terceira do contrato originário, em face da continuidade e necessidade do fornecimento de bens de consumo, relativo à Aquisição de pneus, e lubrificantes, parcelado e sob demanda, para manutenção e reposição nos veículos automotores da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Braz do Piauí, por mais 12 (dose) meses, pelo período de 23/05/2026 a 23/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Data de assinatura do ADITIVO	20/05/2026
Unidade Orçamentária	02.05.01
Projeto Atividade	12.361.0049.2030.0000 12.361.0049.2039.0000 12.361.0049.2037.0000 12.361.0049.2040.0000
Fonte de Recursos	500 – 559 – 550 – 551 – 540 - 542
Natureza da Despesa	3.390.30
Signatários	Raimundo Mauricio da Costa Santos pelo contratante e Valdeilton Miranda da Silva pelo contratado.

Id:15190DC932A4CE63

PREFEITURA DE SÃO BRAZ
NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2025	
Nº do processo Administrativo	**001.0001424/2025.**
Modalidade	**Pregão 012/2025**
Fundamento legal	Conforme artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Contratante	Município de São Braz do Piauí-PI, **por intermédio do Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob nº 22.908.753/0001-32.
Contratado	**POSTO HILTIM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.873.185/0001-53.**
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 141/2025, de acordo com a clausula decima terceira do contrato originário, em face da continuidade e necessidade do fornecimento de bens de consumo, relativo à Aquisição de pneus, e lubrificantes, parcelado e sob demanda, para manutenção e reposição nos veículos automotores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Braz do Piauí, por mais 12 (dose) meses, pelo período de 23/05/2026 a 23/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Data de assinatura do ADITIVO	20/05/2026
Unidade Orçamentária	02.06.01
Projeto Atividade	10.301.0059.2045.0000 10.301.0059.2054.0000 10.301.0059.2073.0000
Fonte de Recursos	500 – 659 - 621
Natureza da Despesa	3.390.30
Signatários	Adalton Oliveira Damasceno pelo contratante e Valdeilton Miranda da Silva pelo contratado.

Id:10EF3D601A06CEDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, por intermédio de seu(sua) Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** do procedimento licitatório de Dispensa de Licitação nº 010/2026, cujo o objeto é: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços visando a continuidade dos serviços de Engenharia e Medicina do Trabalho para atendimento ao governo federal através do e-social e demais relacionados (Elaboração do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho; Envio de eventos SST para o e-Social; Eventos S-2210, S-2240), para atender a demanda da prefeitura municipal de Santo Inácio do Piauí - PI,** conforme Termo de Referência e demais condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 053/2026 - Procedimento de Dispensa Eletrônica** nº **010/2026**, com fundamento legal no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

A solicitação de Termo de referência, assim como o envio das propostas acontecerão no período de 16/07/2026 a 21/07/2026, **Início da Sessão de Lances: às 08:01h até às 14:01h do dia 21/07/2026**, e poderão ser realizados através do endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital, desde que não conflitantes com a presente prorrogação. Quaisquer dúvidas e Pedidos de Esclarecimentos deverão ser feitos diretamente via Portal de Compras Públicas.

CERTIDÃO
Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.

Secretário de Administração

Santo Inácio do Piauí - PI, 14 de julho de 2026.

Romey Aparecido Martins de Carvalho
Agente de Contratação

Id:01AB41341518D1EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

Ref. Processo Administrativo n° 054/2026
Inexigibilidade nº 008/2026

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento, alínea "c" art. 74, inciso II ambos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO (BANDA CHACAL - O REI DA PISADA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO EM LOCAL ABERTO (PRAÇA DE EVENTOS DA CIDADE) EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO FESTEJO MUNICIPAL QUE ACONTECERÁ EM NO DIA 30 DE JULHO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI.

O Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a Contratação De Profissional Do Setor Artístico (Banda Chacal - O Rei Da Pisada) Para Prestação De Serviços De Show Artístico Em Local Aberto (Praça De Eventos Da Cidade) Em Razão Da Realização Da Festa Em Comemoração Ao Festejo Municipal Que Acontecerá Em No Dia 30 De Julho De 2026 No Município De Santo Inácio Do Piauí – Pi, justifica-se pela necessidade de promover e valorizar as festividades dos festejos municipal, evento de grande relevância cultural, social e econômica para a população local., conforme se observa no processo;

Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;

Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74, inciso III, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:

***a)* Concordo** com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZO**, com fundamento na alínea "c" art. 74, inciso II ambos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a Contratação De Pessoa Jurídica Para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO (BANDA CHACAL - O REI DA PISADA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO EM LOCAL ABERTO (PRAÇA DE EVENTOS DA CIDADE) EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO FESTEJO MUNICIPAL QUE ACONTECERÁ EM NO DIA 30 DE JULHO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI, com a pessoa jurídica: **52.801.807 MATHEUS MARTINS DE MACEDO REIS, CNPJ Nº: 52.801.807/0001-27**, pelo valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município/ Fpm/ Icms /Iss Impostos E Outros.

***b)* Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Santo Inácio do Piauí - PI, 14 de julho de 2026.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal